



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL
DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às treze horas e dois minutos, via webconferência, reuniu-se o Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas para reunião extraordinária convocada pelo presidente, **Wagner Ragi Curi Filho**, com a finalidade de discussão e deliberação da ordem do dia. Além da presidente em exercício, **Karla Moreira Vieira**, compareceram à reunião os (as) conselheiros (as) **Marcos Goulart Lima, Mateus Ferreira Satler, Welbert Alves Rodrigues, Alexandre Xavier Martins, Felipe Bacani, Fernando Bernardes de Oliveira, Wilington Guerra Zvietovich, Rafael Lucas Machado Pinto, Paganini Barcellos de Oliveira, Euler Horta Marinho, George Henrique Godim da Fonseca, Renan Fernandes Bastos** e a técnica administrativa **Daiane de Souza Marriel Baêta**. I. **ORDEM DO DIA. 1. Processos SEI nº 23109.013617/2023-87 e (23109.004762/2021-13) 23109.013687/2023-35 - Abertura de concursos para Professor de Magistério Superior**. Os cons. Alexandre Martins e Mateus Satler relataram os processos, que foram colocados em discussão e votação pela presidente em exercício. Por unanimidade este Conselho se manifestou favorável à abertura de concursos nas seguintes áreas, com as devidas justificativas: (i) o Departamento optou por abranger a titulação de graduação em Engenharia de Produção porque os conteúdos das disciplinas do curso relacionados às áreas **Higiene e Segurança do Trabalho, Processos de Trabalho e Psicologia do Trabalho e Organizacional** (vaga 1) e **Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de Produção, Gerência do Projeto e do Produto, Garantia de Controle da Qualidade e Engenharia do Produto** (vaga 2) são conhecimentos típicos de bacharéis em Engenharia de Produção e o docente deverá orientar trabalhos de conclusão de curso nas áreas citadas; (ii) **Ciência da Computação/Sistemas de Computação/Teleinformática** (1 vaga), titulação mínima exigida -mestrado: considerando a área do concurso e o atual cenário, o Departamento acredita que a exigência da titulação de Mestrado pode contribuir para um maior número de candidatos inscritos, o que permitirá que candidatos com características mais consoantes com a necessidade do Departamento tenham a possibilidade de participar do processo seletivo; e, graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia Elétrica ou Engenharia de Telecomunicações: o Departamento acredita ser importante que os candidatos tenham graduação nestas áreas específicas, uma vez que é desejável conhecimentos específicos para a vaga a ser ocupada, considerando as disciplinas de graduação a serem alocadas ao possível aprovado e sua participação em possíveis projetos de pesquisa e extensão que o Departamento deseja executar; (iii) **Ciência da Computação/Sistema de Computação/Software Básico/Hardware** (2 vagas), titulação mínima exigida -mestrado: considerando a área do concurso e o atual cenário, o Departamento acredita que a exigência da titulação de Mestrado pode contribuir para um maior número de candidatos inscritos, o que permitirá que candidatos com características mais consoantes com a necessidade do Departamento tenham a possibilidade de participar do processo seletivo; e, graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação, Licenciatura em Computação ou Engenharia de Sistemas: o Departamento acredita ser importante que os candidatos tenham graduação nestas áreas específicas, uma vez que é desejável conhecimentos específicos para as vagas a serem ocupadas, considerando as disciplinas de graduação a serem alocadas aos possíveis aprovados e sua participação em possíveis projetos de pesquisa e extensão que o Departamento deseja executar. O cons. Renan Bastos não participou da votação. A redação das resoluções oriundas desta reunião foram aprovadas nesta data. Nada mais havendo a tratar, a presidente em exercício agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às treze horas e cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente ata que, aprovada, segue assinada pela presidente em exercício e pela secretária do CDICEA.

KARLA MOREIRA VIEIRA
Presidente em exercício do CDICEA

ANE GRASIELE GOMES DE FREITAS
Secretária do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Karla Moreira Vieira, VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 31/10/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ane Grasielle Gomes de Freitas, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 31/10/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602591** e o código CRC **D2EA6914**.